



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memo. n.º 095/2018-SEMED

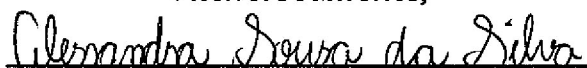
Pindaré-Mirim/MA, 26 de Abril de 2018.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao memorando número 094/2018- SEMED do dia 09 de Março de 2018, desde já, fica autorizado a elaboração das Minutas do Edital e dos seus anexos, referente à contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de **MATERIAL DE CONSUMO**, visando atender necessidades de todos os departamentos administrativos e operacionais da **Secretaria Municipal Educação** deste município para o período de 12 (doze) meses, por meio do **Sistema de Registro de Preços** de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pelos Decretos Federais números 3.931 de 19 de setembro de 2001 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Elaboradas as Minutas, solicito enviá-las a Procuradoria Geral do Município para examiná-las e aprová-las, se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,



Alessandra Sousa da Silva

Assessora Técnica

Ao Senhor.

Igor Mário C. dos Santos

Presidente da CPL da Prefeitura de Pindaré Mirim

Nesta